

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 1.032/2025

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Luanna Elisa Tassarolo dos Santos Bertulano**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no dia 03/06/2025, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 03/06/2025 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 04 de junho de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 04 de junho de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo